



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

## PROJETO DE LEI

Institui o dia 13 de maio como o Dia Municipal do Poeta e da Poesia no Município de Juiz de Fora em homenagem ao poeta e escritor Murilo Mendes pelo dia do seu nascimento e ao escritor e memorialista Pedro Nava por ocasião do seu falecimento.

Projeto nº 111/2019, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial da Cidade de Juiz de Fora, o Dia Municipal do Poeta e da Poesia, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio, em homenagem ao poeta e escritor Murilo Mendes pelo dia do seu nascimento e ao memorialista e escritor Pedro Nava por ocasião de seu falecimento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de janeiro de 2021.



JURACI SCHEFFER

Presidente



APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA

1º Secretário